



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, TEXTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS E OUTRAS DE INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 44/2025.

**CONTRATADA(S):**

Razão Social	CNPJ
EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA	03.514.708/0001-59

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme segue abaixo.

Contratada EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA 03.514.708/0001-59 – Valor Total: R\$ 21.000,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO, DUAS VEZES AO MÊS: DE ½ PÁGINA (25CM POR 17CM, OU PROPORCIONAL), COLORIDO PARA INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO (ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E SOCIAIS, NOTAS E TEXTOS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU ORIENTAÇÃO SOCIAL, EVENTOS, SEMINÁRIOS E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO. E OUTRO ESPAÇO DE ½ PÁGINA (25CM POR 17CM, OU PROPORCIONAL), COLORIDO DESTINADO A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DO MUNICÍPIO.	MÊS	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

[...]

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS:** A empresa CONTRATADA foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

**DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, através do PNCP e/ou Banco de Preços, conforme disposto no Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2008 / 33.90.92.00. – Serviço de Publicidade Institucional / RV: 1

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:** A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Declaração conjunta de atendimento às disposições do art. 1º, incisos III e IV, art. 5º, inciso III, art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 14º, incisos III, IV, VI, da Lei Federal 14.133/21; Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

Rodeio Bonito/RS, 28 de março de 2025